



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 18 de Setembro de 2014 • Ano II • Nº 477

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria nº 228, de 16 de Setembro de 2014** - Revoga a portaria nº 229/2013 e dá outras providências.
- **Portaria nº 229, de 16 de Setembro de 2014** - Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela servidora Joildes Alves Caldas e dá outras providências.
- **Portaria nº 230, de 16 de Setembro de 2014** - Concede licença prêmio a servidora Rosa Maria Santos e dá outras providências.
- **Portaria nº 231, de 17 de Setembro de 2014** - Concede licença prêmio ao servidor Teófilo Santana de Oliveira e dá outras providências.
- **Portaria nº 232, de 17 de Setembro de 2014** - Concede licença prêmio a servidora Maurina Sales dos Santos e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XLVGSA+QG9P2HB8I9RKW/MG

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 228, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Revoga a Portaria nº 229/2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 111, da Lei Complementar Municipal 08/06, decreta:

Art. 1º. Revoga-se Portaria 229, de 29 de maio de 2013, que deferiu a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **MARILENE SANTOS DE ALMEIDA** em virtude da extinção do referido mandato por renúncia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2014.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

*Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **Joildes Alves Caldas** e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 111, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº301/2014, decreta:

Art. 1º. Defere-se a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **JOILDES ALVES CALDAS**, até o fim do referido mandato, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 230, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

“Concede Licença Prêmio a Servidora
Rosa Maria Santos e dá outras
providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio para a Servidora Sra. **ROSA MARIA SANTOS**, Professor, matrícula nº 1723-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 16 de setembro de 2014 e finda-se em 14 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 231, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor
Teófilo Santana de Oliveira e dá
outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio para o Servidor Sr. **TEÓFILO SANTANA DE OLIVEIRA**, Vigilante, matrícula nº 189-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 01 de setembro de 2014 e finda-se em 29 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 232, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

“Concede Licença Prêmio a Servidora
Maurina Sales dos Santos e dá
outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio para a Servidora Sra. **MAURINA SALES DOS SANTOS**, Encarregada Serviços Gerais, matrícula nº 019011 nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 15 de setembro de 2014 e finda-se em 13 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal